

Brasília/DF; 09 de outubro de 2018.

Ao

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona Cívico Administrativa

Telefone (61) 2025-9301

Brasília/DF**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018 – GRUPO 01 - AJUSTE**

Dia 09/10/18 às 09:00 horas

**SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº. 01.608.603/0001-33 e inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) 07.315.703/001-12, sediada no SAAN Quadra 03, Conjunto 570, Loja 02 – Brasília/DF, CEP: 70.632-300, Telefone (61) 3225-2838, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas., apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, para a prestação de serviços nas condições abaixo:

**1 - OBJETIVO**

- 1.1 - A presente **PROPOSTA DE PREÇOS** tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, para atender as unidades do Ministério da Justiça localizadas em Brasília, no Distrito Federal.

## 2 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

Servente					
Nº Processo	08084.001144/2017-69				
Licitação nº	PE 011/2018				
Data	09/10/2018				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Data de apresentação da proposta	09/10/2018				
Município/UF	Brasília/DF				
Ano Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo	Jan/2018 (Vigência 01/01/18 a 31/12/18)				
Nº de meses de execução Contratual	12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar</b>		
Ver resumo	Ver Resumo	Ver Resumo	Ver Resumo		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS					
Tipo de serviço	Servente				
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20				
Salário Base (Convenção Coletiva de Trabalho)	R\$			1.156,09	
Categoria Profissional	Servente				
Sindicato: Sindiserviços/SEAC/DF					
Data Base da Categoria					01/01/2018
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	<b>Descrição</b>	<b>%</b>	<b>Qty</b>	<b>Unitário</b>	<b>R\$</b>
01 - Salário		100,00%	1	R\$ 1.156,09	R\$ 1.156,09
02 - Adicional de Insalubridade (% sobre salário mínimo)		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
03 - Adicional de Periculosidade		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
04 - Adicional Noturno		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
05 - Hora Noturna Adicional		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
06 - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
07 - Outros (especificar)		0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
<b>Valor da Remuneração</b>				<b>R\$</b>	<b>1.156,09</b>

<b>MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias</b>			
	%		R\$
01 - 13º Salário	8,33%	R\$	96,30
02 - Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	139,89
<b>Total</b>	<b>20,43%</b>	<b>R\$</b>	<b>236,19</b>
<b>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições</b>			
	%		R\$
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)	20,00%	R\$	278,46
02 - Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212 § 5º CF)	2,50%	R\$	34,81
03 - Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (SAT x FAP)	2,04%	R\$	28,40
04 - Sesi ou Sesc (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	1,50%	R\$	20,88
05 - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%	R\$	13,92
06 - SEBRAE (IN RFB nº 938/09)	0,60%	R\$	8,35
07 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%	R\$	2,78
08 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)	8,00%	R\$	111,38
<b>Total</b>	<b>35,84%</b>	<b>R\$</b>	<b>498,98</b>
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
			R\$
01 - Vale Transporte (Decreto 95.247/87)		R\$	220,00
02 - Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)		R\$	(69,37)
03 - Auxílio Alimentação		R\$	693,00
04 - Assistência Médica		R\$	139,00
05 - Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral		R\$	1,50
06 - Assistência Odontológica		R\$	9,90
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>994,03</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
	%		R\$
Submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	236,19
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições	35,84%	R\$	498,98
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	85,98%	R\$	994,03
<b>Total</b>	<b>142,25%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.729,20</b>
<b>MÓDULO 03 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>Provisão para Rescisão</b>			
	%		R\$
01 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	0,92
02 - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,12
03 - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	R\$	57,80
04 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	1,16
05 - Incidência do submódulo 2.2 s/Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	0,46
06 - Multa do FGTS e cont. social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,004%	R\$	0,05
<b>Total</b>	<b>5,23%</b>	<b>R\$</b>	<b>60,51</b>
<b>MÓDULO 04 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
	%		R\$
01 - Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$	27,27
02 - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	8,35
03 - Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$	0,29
04 - Substituto na cobertura de Ausência de Acidente de Trabalho	0,01%	R\$	0,37
05 - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,74
<b>Total</b>	<b>1,26%</b>	<b>R\$</b>	<b>37,02</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada</b>			
	%		R\$
01 - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Descrição</b>			
	%		R\$
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	1,26%	R\$	37,02
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>	<b>1,26%</b>	<b>R\$</b>	<b>37,02</b>

MÓDULO 05 - INSUMOS DIVERSOS					
Descrição	%	Qtd	Unitário		R\$
Uniformes	2,05%	1	R\$	23,70	R\$ 23,70
Materiais	38,50%	1	R\$	445,07	R\$ 445,07
Equipamentos	4,78%	1	R\$	55,31	R\$ 55,31
Utensílios	6,47%	1	R\$	74,80	R\$ 74,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 598,89</b>

**SUBTOTAL** **R\$ 3.581,71**

MÓDULO 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$
<b>A - Custos Indiretos (1)</b>				<b>5,00%</b>	<b>R\$ 179,09</b>
A.1 - Custos indiretos		5,00%			
<b>B - Lucro (1)</b>				<b>6,30%</b>	<b>R\$ 236,93</b>
B.1. Lucro		6,30%			
<b>C - Tributos Federais</b>				<b>9,25%</b>	<b>R\$ 431,24</b>
C.1 - COFINS		7,60%			
C.2 - PIS		1,65%			
<b>C - Tributos Estadual/Distrital</b>				<b>5,00%</b>	<b>R\$ 233,10</b>
C.3 - ISS		5,00%			
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.080,36</b>

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL - Servente			
Descrição	R\$		
Módulo 01 - Composição Da Remuneração	R\$		1.156,09
Módulo 02 - Encargos E Benefícios Anuais, Mensais E Diários	R\$		1.729,20
Módulo 03 – Provisão Para Rescisão	R\$		60,51
Módulo 04 – Custo De Reposição Do Profissional Ausente	R\$		37,02
Módulo 05 - Insumos Diversos	R\$		598,89
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$</b>		<b>3.581,71</b>
Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos E Lucro	R\$		1.080,36
<b>Valor Total - Servente</b>	<b>R\$</b>		<b>4.662,07</b>

**Valor do Posto de Serviço** **1 Funcionário(s)** **R\$ 4.662,07**

Encarregado				
Nº Processo	08084.001144/2017-69			
Licitação nº	PE 011/2018			
Data	09/10/2018			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Data de apresentação da proposta	09/10/2018			
Município/UF	Brasília/DF			
Ano Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo	Jan/2018 (Vigência 01/01/18 a 31/12/18)			
Nº de meses de execução Contratual	12			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade Medida	Quantidade Total a Contratar		
Ver resumo	Ver Resumo	Ver Resumo		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS				
Tipo de serviço			Encarregado	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			4110-0	
Salário Base (Convenção Coletiva de Trabalho)	R\$	2.312,18		
Categoria Profissional			Encarregado	
Sindicato: Sindiserviços/SEAC/DF				
Data Base da Categoria			01/01/2018	
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Descrição	%	Qtd	Unitário	R\$
01 - Salário	100,00%	1	R\$ 2.312,18	R\$ 2.312,18
02 - Adicional de Insalubridade (% sobre salário mínimo)	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
04 - Adicional Noturno	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
05 - Hora Noturna Adicional	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
06 - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
07 - Outros (especificar)	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
<b>Valor da Remuneração</b>				<b>R\$ 2.312,18</b>

<b>MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias</b>			
	%		R\$
01 - 13º Salário	8,33%	R\$	192,60
02 - Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	279,77
<b>Total</b>	<b>20,43%</b>	<b>R\$</b>	<b>472,37</b>
<b>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições</b>			
	%		R\$
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)	20,00%	R\$	556,91
02 - Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212 § 5º CF)	2,50%	R\$	69,61
03 - Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (SAT x FAP)	2,04%	R\$	56,80
04 - SESI ou SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	1,50%	R\$	41,77
05 - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%	R\$	27,85
06 - SEBRAE (IN RFB nº 938/09)	0,60%	R\$	16,71
07 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%	R\$	5,57
08 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)	8,00%	R\$	222,76
<b>Total</b>	<b>35,84%</b>	<b>R\$</b>	<b>997,98</b>
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
			R\$
01 - Vale Transporte (Decreto 95.247/87)		R\$	220,00
02 - Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)		R\$	(138,73)
03 - Auxílio Alimentação		R\$	693,00
04 - Assistência Médica		R\$	139,00
05 - Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral		R\$	1,50
06 - Assistência Odontológica		R\$	9,90
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>924,67</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
	%		R\$
<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
Submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	472,37
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições	35,84%	R\$	997,98
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	39,99%	R\$	924,67
<b>Total</b>	<b>96,26%</b>	<b>R\$</b>	<b>2.395,02</b>
<b>MÓDULO 03 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>Provisão para Rescisão</b>	%		R\$
01 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	1,85
02 - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,23
03 - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	R\$	115,61
04 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	2,31
05 - Incidência do submódulo 2.2 s/Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	0,92
06 - Multa do FGTS e cont. social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,004%	R\$	0,09
<b>Total</b>	<b>5,23%</b>	<b>R\$</b>	<b>121,01</b>
<b>MÓDULO 04 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
	%		R\$
01 - Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$	44,70
02 - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	13,68
03 - Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$	0,48
04 - Substituto na cobertura de Ausência de Acidente de Trabalho	0,01%	R\$	0,60
05 - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	1,21
<b>Total</b>	<b>1,26%</b>	<b>R\$</b>	<b>60,67</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada</b>			
	%		R\$
01 - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
	%		R\$
<b>Descrição</b>			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	1,26%	R\$	60,67
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>	<b>1,26%</b>	<b>R\$</b>	<b>60,67</b>

MÓDULO 05 - INSUMOS DIVERSOS					
Descrição	%	Qtd	Unitário	R\$	
Uniformes	0,73%	1	R\$ 16,88	R\$	16,88
Materiais	Não	0	R\$ -	Não tem no Edital	
Equipamentos	Não	0	R\$ -	Não tem no Edital	
Utensílios	Não	0	R\$ -	Não tem no Edital	
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>16,88</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.905,76</b>
-----------------	------------	-----------------

MÓDULO 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$
<b>A - Custos Indiretos (1)</b>			<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>245,29</b>
A.1 - Custos indiretos		5,00%			
<b>B - Lucro (1)</b>			<b>6,30%</b>	<b>R\$</b>	<b>324,52</b>
B.1. Lucro		6,30%			
<b>C - Tributos Federais</b>			<b>9,25%</b>	<b>R\$</b>	<b>590,66</b>
C.1 - COFINS		7,60%			
C.2 - PIS		1,65%			
<b>C - Tributos Estadual/Distrital</b>			<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>319,28</b>
C.3 - ISS		5,00%			
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>1.479,75</b>

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL - Servente			
Descrição	R\$		
Módulo 01 - Composição Da Remuneração	R\$		2.312,18
Módulo 02 - Encargos E Benefícios Anuais, Mensais E Diários	R\$		2.395,02
Módulo 03 – Provisão Para Rescisão	R\$		121,01
Módulo 04 – Custo De Reposição Do Profissional Ausente	R\$		60,67
Módulo 05 - Insumos Diversos	R\$		16,88
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$</b>		<b>4.905,76</b>
Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos E Lucro	R\$		1.479,75
<b>Valor Total - Servente</b>	<b>R\$</b>		<b>6.385,51</b>

<b>Valor do Posto de Serviço</b>	<b>1 Funcionário(s)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.385,51</b>
----------------------------------	-------------------------	------------	-----------------

**I - PREÇO UNITÁRIO POR M<sup>2</sup>**

ÁREA INTERNA			
	(1)	(2)	(2x3)
Mão-de-Obra	Produtividade (1/m <sup>2</sup> )	Preço Homem-Mês	Subtotal (R\$/M <sup>2</sup> )
Encarregado	$\frac{1}{(30 \times 1253,00)}$	R\$ 6.385,51	R\$ 0,17
Servente	$\frac{1}{1.253,00}$	R\$ 4.662,07	R\$ 3,72
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3,89</b>

ÁREA EXTERNA			
	(1)	(2)	(2x3)
Mão-de-Obra	Produtividade (1/m <sup>2</sup> )	Preço Homem-Mês	Subtotal (R\$/M <sup>2</sup> )
Encarregado	$\frac{1}{(30 \times 3050,00)}$	R\$ 6.385,51	R\$ 0,07
Servente	$\frac{1}{3.050,00}$	R\$ 4.662,07	R\$ 1,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1,60</b>

ESQUADRIA EXTERNA						
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4x5)
Mão-de-Obra	Produtividade (1/m <sup>2</sup> )	Frequência no Mês (Horas)	Jornada de Trabalho no Mês (Horas)	= (1x2x3) Ki	Preço Homem-Mês	Subtotal (R\$/M <sup>2</sup> )
Encarregado	$\frac{1}{(30 \times 353,00)}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0000080	R\$ 6.385,51	R\$ 0,05
Servente	$\frac{1}{353,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0002401	R\$ 4.662,07	R\$ 1,12
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1,17</b>

**GRUPO 01**
**Edifício Sede e Anexos I e II do Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Justiça - Shopping ID; Arquivo Central do Ministério da Justiça**

Tipo de Área	Qtd	Preço Mensal Unitário (R\$)	Subtotal (R\$/M <sup>2</sup> )
01 Área Interna	50.411,00	3,89	196.098,79
02 Área Externa	9.805,00	1,60	15.688,00
03 Esquadrias Externas	8.606,00	1,17	10.069,02
<b>PREÇO MENSAL DO GRUPO 01</b>			<b>221.855,81</b>
<b>PREÇO ANUAL DO GRUPO 01</b>			<b>2.662.269,72</b>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

## MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Piso salarial da categoria (conforme CCT Sindiserviços/SEAC/2018 )	R\$	1.156,09
--	-----	----------

## MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias		%
13º Salário	Trata-se da gratificação natalina determinada pela CF 1988, equivalente à 01 salário por ano. Daí tem-se: $1 \div 12$	8,33%
Férias e Adicional de Férias	Atendimento ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MPDG N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017	12,10%
<b>Total do submódulo 2.1 - 13º Salários, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>20,43%</b>
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		%
% Incidem sobre o módulo 1 e submódulo 2.1. (Pag 60 do Edital)		
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)		20,00%
02 - Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212 § 5º CF)		2,50%
03 - Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (SAT x FAP)		2,04%
SAT 2,00% FAP 1,02		
04 - SESI ou SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)		1,50%
05 - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)		1,00%
06 - SEBRAE (IN RFB nº 938/09)		0,60%
07 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)		0,20%
08 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)		8,00%
<b>Total do submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>35,84%</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
Vale Transporte (Decreto 95.247/87)	Servente	
	Dias	22
	Qtd VT/Dia	2
	Total Qtd VT	44
	VT Unitário	R\$ 5,00
Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)	Servente	
	Salário	R\$ 1.156,09
	Dias mês	30
	Percentual de Desconto	-6,00%
	Resultado	R\$ (69,37)
Auxílio Alimentação (CCT Sindiserviços)	Servente	
	Dias	22
	Qtd VR/Dia	1
	Total Qtd VR	22
	VR Unitário	R\$ 31,50
Assistência Médica (CCT Sindiserviços)	Servente	
	Qtd	1
	Unitário	R\$ 139,00
Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral (CCT Sindiserviços)	Servente	
	Qtd	1
	Unitário	R\$ 1,50
Taxa Odontológica (CCT Sindiserviços)	Servente	
	Qtd	1
	Unitário	R\$ 9,90

Vale Transporte (Decreto 95.247/87)	Encarregado Dias 22 Qtd VT/Dia 2 Total Qtd VT 44 VT Unitário R\$ 5,00	R\$ 220,00
Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)	Encarregado Salário R\$ 2.312,18 Dias mês 30 Percentual de Desconto -6,00% Resultado R\$ (138,73)	R\$ (138,73)
Auxílio Alimentação (CCT Sindiserviços)	Encarregado Dias 22 Qtd VR/Dia 1 Total Qtd VR 22 VR Unitário R\$ 31,50	R\$ 693,00
Assistência Médica (CCT Sindiserviços)	Encarregado Qtd 1 Unitário R\$ 139,00	R\$ 139,00
Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral (CCT Sindiserviços)	Encarregado Qtd 1 Unitário R\$ 1,50	R\$ 1,50
Taxa Odontológica (CCT Sindiserviços)	Encarregado Qtd 1 Unitário R\$ 9,90	R\$ 9,90
<b>MÓDULO 03 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Aviso Prévio Indenizado	"Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT." Estimou-se que cerca de 1% do pessoal possa ser demitido pelo empregador nessas condições.  ( 1 ÷ 12 x 1,00% )	0,08%
Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	8,00% x 0,08%	0,01%
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	Disposto no art. 18 da IN SEGES/MPDG N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017	5,00%
Aviso Prévio Trabalhado	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Estimou-se que 5% do pessoal seja demitido nessa situação.  ( 7 ÷ 30 ÷ 12 ) x ( 5,00% )	0,10%
Incidência do submódulo 2.2 s/aviso Prévio Trabalhado	35,84% x 0,10%	0,04%
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Av. Prévio Trabalhado	FGTS ( 0,10% x 50,00% x 8,00% )	0,004%
<b>Total - Módulo 03 - Provisão para Rescisão</b>		<b>5,23%</b>

<b>MÓDULO 04 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>		
Substituto na cobertura de Férias	Trata-se da divisão $[11,11\% \div 12]$	0,93%
Substituto na cobertura de Ausências Legais	"Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelos artigos 473 e 83 da CLT (morte de cônjuge, ascendente, descendente, casamento, nascimento de filho, doação de sangue, alistamento eleitoral, serviço militar, comparecer à Juízo). Assim considerou-se em média 7 ausência por ano de 34% do pessoal: $[( 3 \div 30 \div 12 ) \times 34,00\% ]$	0,28%
Substituto na cobertura de Licença Paternidade	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento do filho. Estimou-se que nascem filhos de 1% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: $( 5 \div 30 \div 12 ) \times ( 1,00\% )$	0,01%
Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. Estimou-se que 0,30% dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde: $( 15 \div 30 \div 12 ) \times ( 0,30\% )$	0,01%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	A licença maternidade é de 180 dias de ausência maternidade segundo o inciso I, art. 38 Lei 13.257/2016. Estimou-se que 0,05% dos empregados. Assim a provisão corresponde: $( 180 \div 30 \div 12 ) \times ( 0,05\% )$	0,03%
<b>Total - submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>1,26%</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>		
Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	Aplica-se quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.	0,00%
<b>Total - submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>		<b>0,00%</b>
<b>MÓDULO 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
Custos Indiretos	O percentual em relação ao somatório dos módulos 01, 02, 03, 04 e 05	
Lucro	O percentual é em relação ao somatório dos módulos 01, 02, 03, 04, 05 e Custos Indiretos	
Tributos Federais	Incide sobre o valor do total (faturamento).	
Tributos Distritais	Incide sobre o valor do total (faturamento).	

Materiais						
Nº	Especificação	Unidade	GP 01	Unitário	Total	
1	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 5,5% p.p., embalagem conforme a NBR 13390 (1L)	Unidade	53	R\$ 0,90	R\$	47,78
2	ÁLCOOL 70% (1L)	Unidade	111	R\$ 2,56	R\$	283,89
3	Álcool em gel (5L), marca Asseptgel ou similar	Galão	33	R\$ 22,07	R\$	728,34
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE marca BOM AR ou similar (Aromas, Floras de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, Cheiro de talco, entre outros) (400ml)	Unidade	91	R\$ 3,70	R\$	336,55
5	Base seladora a acrílica concentrada incolor, MetalCryl ou similar (5L)	Galão	92	R\$ 28,90	R\$	2.658,80
6	CERA CONCENTRADA (5 litros), alto brilho	Galão	5	R\$ 12,00	R\$	60,00
7	CERA concentrada preta c/5 litros	Galão	5	R\$ 12,00	R\$	60,00
8	DESINFETANTE concentrado, bactericida e biodegradável c/5 litros – com diluição de 1;50 - com registro no Ministério da Saúde (aromas de lavanda, Eucalipto Citrus, Floral, Limão, marine, entre outros), marca Renko ou similar	Galão	22	R\$ 5,61	R\$	123,46
9	DETERGENTE concentrado, bactericida e biodegradável c/5 litros – com diluição de 1;50, (aromas de lavanda, Eucalipto Citrus, Floral, Limão, marine, entre outros), marca Renko ou similar	Galão	26	R\$ 5,61	R\$	145,91
10	ESPONJA DUPLA FACE, (espuma, fibra sintética, retangular, anatômica, média, uma face macia e outra áspera) marca Scotch-brite ou similar	Unidade	98	R\$ 0,29	R\$	27,95
11	FIBRA LT limpa tudo (com dimensão aproximada de 10cm x 26cm), marca 3M ou similar	Unidade	16	R\$ 0,78	R\$	12,51
12	FLANELA branca de 1ª qualidade, 100% algodão, de 30x40 cm, para limpeza com acabamento de overlock	Unidade	90	R\$ 0,58	R\$	52,16
13	PANO DE MICROFIBRAS de (30x40cm) (limpeza de arquivos a seco: para tirar o pó estaticamente e atrai pequenas partículas de sujeira e retém as mesmas em seu interior)	Unidade	17	R\$ 1,27	R\$	21,58
14	IMPERMEABILIZANTE para todos os tipos de piso - TWISTER ou similar (5L)	Galão	60	R\$ 34,00	R\$	2.040,00
15	LIMPADOR de tecidos e fibras como Carpetes / Tapetes / Estofados / Cadeiras ANTIÁCARO (5L), (para limpeza e remoção de manchas, limpeza com Bonnet e método rotativos e limpeza por extração), marca Spartan ou similar	Galão	3	R\$ 10,12	R\$	30,36
16	LIMPA PEDRAS (5L) (Detergente Ácido para remover sujeiras inorgânicas, encardidos de terra, excesso de rejuntas e calcificações) – Marca Pedrex ou similar	Galão	3	R\$ 8,19	R\$	24,56
17	LIMPADOR DE INOX marca Scotch-brite ou similar (de no mínimo 300ml)	Unidade	3	R\$ 8,65	R\$	25,94
18	LIMPADOR MULTIUSO marca Veja ou similar (500 ml)	Unidade	111	R\$ 1,05	R\$	116,55
19	LIMPADOR PARA SANITÁRIOS (500ml), marca Bico de Pato ou similar	Unidade	20	R\$ 5,97	R\$	119,42
20	LUSTRA MÓVEIS (200ml), marca Poliflor ou similar	Unidade	20	R\$ 1,47	R\$	29,44
21	ÓLEO DE PEROBA (100ml), marca Peroba ou similar	Unidade	7	R\$ 2,85	R\$	19,96
22	PALHA DE AÇO, número 00, marca bombril ou similar (pacote de 8 unidades)	Pacote	13	R\$ 0,70	R\$	9,09
23	PALHA DE AÇO, número 2, marca bombril ou similar (1 unidade)	Pacote	5	R\$ 0,45	R\$	2,25

24	Pano de Chão, tipo Saco (Duplo), alvejado PP 18 Branco, 100% algodão (43 x 70 cm)	Unidade	231	R\$	1,70	R\$	392,70
25	PAPEL HIGIÊNICO branco (papel alta alvura), 30 m cada rolo, FOLHA DUPLA (papel alta alvura), celulose virgem, 100% natural, (não reciclado). Contendo 4 pct. com 16 unidades cada fardo, marca Neve ou similar	Fardo	43	R\$	27,00	R\$	1.161,00
26	PAPEL HIGIÊNICO branco (papel alta alvura), FOLHA DUPLA, celulose virgem, 100% natural, (não reciclado), de 1ª qualidade. Caixa com 8 rolos de 10x300m Marca Clara ou similar.	Unidade	125	R\$	30,24	R\$	3.780,00
27	Papel toalha interfolhas – com duas dobras, cor branca (papel alta alvura), macia, celulose virgem, 100% natural, tamanho 23cm x 27cm – pacote com 1000 folhas (não reciclado). Marca AWEFLOR ou similar	Pacote	1105	R\$	4,75	R\$	5.248,75
28	PASTA CRISTAL ROSA multiuso (500 g), marca cristal ou similar.	Unidade	53	R\$	2,90	R\$	153,70
29	SAPONACEO LÍQUIDO, (Composição, Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Fragrância e Veículo), (300 ml), marca Raduim ou similar.	Unidade	15	R\$	2,12	R\$	31,74
30	PEDRA SANITÁRIA para vaso, com bicarbonato de sódio, (aromas de lavanda, Eucalipto Citrus, Floral, Limão, marine, entre outros) (25g), marca Harpic ou similar	Unidade	94	R\$	0,48	R\$	45,12
31	POLIDOR DE METAIS (composição de referência: Agentes de polímero, solvente de petróleo, oleína, silicato de alumínio, amônia e fragrância), (200 ml), marca Brasso ou similar	Unidade	2	R\$	7,35	R\$	14,70
32	REMOVEDOR de impermeabilizantes, ceras velhas e sujeiras, de rápida ação. Linha profissional. Não contém amoníaco. Produto alcalino. Marca Mágico ou similar. (5 L)	Galão	53	R\$	9,66	R\$	511,98
33	SABÃO em barra glicerinado (200g) - pacote com 5 unidades cada, marca Ypê ou similar.	Unidade	17	R\$	2,32	R\$	39,41
34	SABONETE LÍQUIDO, de odor agradável, com PH neutro concentrado, (5L), marca Mágico ou similar.	Galão	44	R\$	7,27	R\$	319,79
35	SACO p/ aspirador de pó.	Unidade	8	R\$	11,68	R\$	93,44
36	SACO PLÁSTICO 100L na cor cinza	Cento	26	R\$	7,87	R\$	204,52
37	SACO PLÁSTICO 100L na cor preta	Cento	8	R\$	6,49	R\$	51,89
38	SACO PLÁSTICO 40L na cor cinza.	Cento	26	R\$	4,10	R\$	106,60
39	Suporte Com Flange Para Enceradeira 300 mm	Unidade	7	R\$	7,04	R\$	49,28
40	Suporte Com Flange Para Enceradeira 350 mm	Unidade	8	R\$	8,65	R\$	69,20
41	Suporte Com Flange Para Enceradeira 410 mm	Unidade	4	R\$	11,45	R\$	45,80
42	Suporte Com Flange Para Enceradeira 510 mm	Unidade	4	R\$	12,15	R\$	48,60
43	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO, Plástico PVC, com sistema de furos com anti respingo (aromas de lavanda, tutti-frutti, entre outros)	Unidade	75	R\$	1,68	R\$	126,00

44	VINAGRE DE ÁLCOOL, 750 ml	Unidade	19	R\$	1,87	R\$	35,53
45	DISCO BRANCO 350	Unidade	8	R\$	9,19	R\$	73,53
46	DISCO DE LAVAR CARPETE BONET 350	Unidade	2	R\$	38,60	R\$	77,20
47	DISCO PRETO 300	Unidade	9	R\$	9,19	R\$	82,72
48	DISCO PRETO 350	Unidade	12	R\$	9,19	R\$	110,29
49	DISCO PRETO 410	Unidade	8	R\$	10,11	R\$	80,89
50	DISCO PRETO 510	Unidade	8	R\$	15,63	R\$	125,05
51	LUVAS P- látex azul com forro de flocos de algodão e frisos antiderrapante	Unidade	52	R\$	1,69	R\$	87,88
52	LUVAS M- látex azul com forro de flocos de algodão e frisos antiderrapante	Unidade	117	R\$	1,69	R\$	197,73
53	LUVAS G - látex azul com forro de flocos de algodão e frisos antiderrapante	Unidade	65	R\$	1,69	R\$	109,85
54	LUVAS GG - látex azul com forro de flocos de algodão e frisos antiderrapante	Unidade	13	R\$	1,69	R\$	21,97
<b>Total geral mensal dos materiais</b>						<b>R\$</b>	<b>20.473,38</b>

<b>Custo unitário com materiais</b>	<b>Serventes</b>	<b>R\$</b>	<b>445,07</b>
-------------------------------------	------------------	------------	---------------

Equipamentos					
Nº	Especificação	Unidade	GP 01	Unitário	Unitário
1	LAVADORA E SECADORA DE PISO A BATERIA com dimensão máxima 62 mm, marca KARCHER ou similar (para limpeza de pisos de arquivos)	Unidade	3	R\$ 11.733,33	R\$ 35.199,99
2	LAVADORA E SECADORA DE PISO elétrica, marca KARCHER ou similar	Unidade	2	R\$ 10.916,00	R\$ 21.832,00
3	Aspersor soprador de ar elétrico	Unidade	1	R\$ 283,23	R\$ 283,23
4	Aspirador de água profissional leve modelo Super GT Electrolux ou similar de 20 litros – água e pó, 220 volts com 1400 watts ou similar	Unidade	1	R\$ 204,97	R\$ 204,97
5	Aspirador de pó Marca Electrolux GT3000 pro 1300W ou similar	Unidade	6	R\$ 204,97	R\$ 1.229,82
6	Carrinho coletor de lixo de 100 litros, com tampa, confeccionado de aço, com pintura eletrostática, com rodas pneumáticas de 350x8, com suportes para acessórios	Unidade	2	R\$ 383,50	R\$ 767,00
7	Carrinho coletor em plástico com duas rodas para coleta de lixo, capacidade de 240 L	Unidade	8	R\$ 403,31	R\$ 3.226,48
8	Carrinho de abastecimento baixa aramado com capacidade de 300 Litros, com fundo de madeira ou aço com 4 rodas	Unidade	4	R\$ 748,28	R\$ 2.993,12
9	Carrinho funcional para limpeza, com 4 rodízios de rodas com dois suportes com sacos de vinil com tampas, com pelo menos 3 prateleiras para armazenamento de material, suporte para acessórios	Unidade	16	R\$ 1.016,90	R\$ 16.270,40
10	Cavalete de sinalização de piso molhado em pvc (indicação de Banheiro Interditado) cor amarela	Unidade	56	R\$ 27,73	R\$ 1.552,88

11	Cavalete de sinalização de piso molhado em pvc (indicação de piso molhado) cor amarela	Unidade	33	R\$ 49,85	R\$ 1.645,05
12	Enceradeira Industrial 300. Marca Bandeirante ou similar	Unidade	5	R\$ 1.395,93	R\$ 6.979,65
13	Enceradeira Industrial 350. Marca Bandeirante ou similar	Unidade	5	R\$ 1.368,88	R\$ 6.844,40
14	Enceradeira Industrial 410. Marca Bandeirante ou similar	Unidade	5	R\$ 1.615,35	R\$ 8.076,75
15	Enceradeira Industrial 510. Marca Bandeirante ou similar	Unidade	5	R\$ 1.262,67	R\$ 6.313,35
16	Escada de alumínio de 10 degraus	Unidade	4	R\$ 354,01	R\$ 1.416,04
17	Escada de alumínio de 20 degraus	Unidade	4	R\$ 538,80	R\$ 2.155,20
18	Extensão elétrica completa 100 metros cabo pp – 2x2,5mm – com 3 tomadas de polos mais terra	Unidade	5	R\$ 236,62	R\$ 1.183,10
19	Extensão elétrica completa 30 metros cabo pp – 2x2,5mm – com 3 tomadas de polos mais terra	Unidade	10	R\$ 75,96	R\$ 759,60
20	Lavadora de alta pressão profissional, HD 585, 1600libras, 220v, com alça e rodas para transporte. Modelo Karcher ou similar	Unidade	3	R\$ 862,67	R\$ 2.588,01
21	Lixeira 120 Lts, colorido total, 2 rodas, marca JSN/Contenur ou similar	Unidade	10	R\$ 306,93	R\$ 3.069,30
22	Pulverizador costal, manual de alavanca, amarelo, capacidade 10 litros, marca Guarany ou similar	Unidade	4	R\$ 218,80	R\$ 875,20
23	Relógio de ponto eletrônico prisma super fácil R02 com leitura biométrica incluso software para controle de ponto, treinamento, instalação, configuração do equipamento e bobina de papel. Homologado pelo Ministério do Trabalho, segundo norma 1510/2009, marca Henry ou similar	Unidade	4	R\$ 1.166,16	R\$ 4.664,64
24	ALICATE UNIVERSAL 8" de aço cabo especial forjado e temperado marca Tramontina ou similar	Unidade	5	R\$ 20,91	R\$ 104,55
25	CHAVE DE FENDA média, marca Tramontina ou similar	Unidade	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10
26	Varredeira profissional	Unidade	3	R\$ 3.510,00	R\$ 10.530,00
27	Kit para limpeza de vidros e esquadrias	Unidade	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
<b>Total geral mensal dos equipamentos</b>					<b>R\$ 141.355,83</b>
<b>Valor de Depreciação</b>					<b>R\$ 2.355,93</b>
<b>Taxa de Depreciação (0,08)</b>					<b>R\$ 188,47</b>
<b>Total dos Equipamentos e Ferramentas</b>					<b>R\$ 2.544,40</b>
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 55,31</b>

Utensílios						
Nº	Especificação	Unidade	GP 01	Unitário	Total	
1	BALDE 8 LITROS (balde plástico reforçado preto, estilo obra, sem tampa com alça e bordas reforçadas)	Unidade	10	R\$ 3,10	R\$	31,00
2	ESPANADOR de pó 40 cm	Unidade	7	R\$ 3,80	R\$	26,60
3	PÁ DE LIXO PLÁSTICA (25 x 26 x 8,5 cm) com cabo longo que facilita o manuseio com Borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos	Unidade	11	R\$ 2,05	R\$	22,55
4	RODO de madeira, com borracha dupla, com cabo, de 40cm	Unidade	11	R\$ 2,69	R\$	29,59
5	RODO de madeira com borracha dupla com cabo, de 60cm	Unidade	11	R\$ 3,12	R\$	34,32
6	VASSOURA Nylon/ Madeira 40 Cm C/ Cabo	Unidade	11	R\$ 4,76	R\$	52,36
7	VASSOURA de Gari, com Cerdas naturais em piaçava 40 cm, Cabo de madeira de 120 cm	Unidade	3	R\$ 5,10	R\$	15,30
8	Vassoura Micro-fibra Flexível (estilo MOP, limpeza a seco), 60 cm	Unidade	5	R\$ 24,00	R\$	120,00
9	VASSOURA com Cerdas naturais em piaçava 40 cm, Cabo de madeira	Unidade	11	R\$ 4,76	R\$	52,36
10	Vassoura Limpa Teto Com Cabo Plastificado 1,6m	Unidade	5	R\$ 9,10	R\$	45,50
11	ESCOVA DE NYLON para Vaso Sanitário Redonda com Estojo	Unidade	33	R\$ 5,80	R\$	191,40
12	DISPENSER para papel rolo de 300 metros	Unidade	111	R\$ 7,50	R\$	832,50
13	DISPENSER para papel toalha	Unidade	55	R\$ 7,50	R\$	412,50
14	LIXEIRA plástica para banheiro 15 litros preta	Unidade	111	R\$ 5,00	R\$	555,00
15	LIXEIRA plástica para banheiro 50 litros preta	Unidade	55	R\$ 12,00	R\$	660,00
16	MANGUEIRA resistente a alta pressão 100 metros	Unidade	4	R\$ 90,00	R\$	360,00
<b>Total geral mensal dos utensílios</b>					<b>R\$</b>	<b>3.440,98</b>
<b>Custo unitário com utensílios</b>					<b>R\$</b>	<b>74,80</b>

Encarregado						
Componentes	Qty Inicial	Qty Semestral	Unitário		Total	
Calça	2	2	R\$	20,00	R\$	80,00
Camisa	2	2	R\$	15,00	R\$	60,00
Sapato	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00
Lenço/Touca	2	0	R\$	5,00	R\$	10,00
Meia	3	3	R\$	2,00	R\$	12,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$</b>	<b>202,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$</b>	<b>16,83</b>

Servente						
Componentes	Qty Inicial	Qty Semestral	R\$		Total	
Calça	2	2	R\$	15,00	R\$	60,00
Camisa	2	2	R\$	8,00	R\$	32,00
Meia	3	3	R\$	2,00	R\$	12,00
Bota de segurança	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00
Camisa comprida	2	2	R\$	15,00	R\$	60,00
Casaco de frio	1	1	R\$	40,00	R\$	80,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$</b>	<b>284,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$</b>	<b>23,67</b>

<b>DEMONSTRATIVO</b>				
<b>Tipo de Áreas</b>	<b>Metragem</b>	<b>Periodicidade (DIAS)</b>	<b>Produtividade</b>	<b>Qtd Serventes</b>
Interna (servente)	50.411,00	1	1.253,00	40,23
Externa (servente)	9.805,00	1	3.050,00	3,21
Esquadrias (interna e externa)	8.606,00	15	353,00	1,63
<b>Quantidade de Servente(s)</b>				<b>46,00</b>
<b>Quantidade de Encarregado(s)</b>				<b>1,50</b>

## Justificativa da Produtividade

O ganho de produtividades das áreas são oriundos da inclusão de equipamentos e produtos, como exemplo:

Lavadora e Secadora de Piso - BD 530

Rendimento de 1840m<sup>2</sup>/h

Quantidades de horas trabalhadas por dia: 08 horas

= 1840 x 8 horas = 14.720m<sup>2</sup> dia

Varredeira manual

Rendimento de 1000m<sup>2</sup>/h

Quantidades de horas trabalhadas por dia: 08 horas

= 1000 x 8 horas = 8000m<sup>2</sup> dia

Kit para limpeza vidros e esquadrias

= 100m<sup>2</sup>/dia

Declaramos portanto que o número de profissionais cotados em nossa proposta é suficiente para a execução dos serviços e que a empresa assume total responsabilidade quando ao cumprimento integral do contrato.



**Solução completa, como toda limpeza profissional deve ser.**



### Ficha de Produto

**Varredeiras**  
**Varredeira Profissional SuperPro** Ref.: SP4010

Informação	Imagem do Produto
<b>Código de Barras</b>	7898509287465
<b>Classificação Fiscal</b>	96039000
<b>Quantidade</b>	1 unidade por Caixa
<b>Medidas</b>	1285mm x 845mm x 970 mm
<b>Composição</b>	Polipropileno, Metal, Nylon e Borracha
<b>Indicação de Uso</b>	<p>A Varredeira Profissional Manual SuperPro é ideal para uso em áreas internas e externas, multiplicando a capacidade de varrição de seu operador. As escovas rotativas são acionadas com o próprio movimento das rodas da máquina, não necessitando alimentação elétrica ou combustível. Excelente para uso em shopping centers, indústrias, escolas, hotéis, postos de gasolina, ruas, entre outros locais de grande circulação. Além da escova central, possui duas escovas laterais, indicadas para varrição de cantos, guias e sarjetas. A troca de escova pode ser feita facilmente sem a necessidade de ferramentas.</p>
<b>Cód. Barras Cx</b>	17898509287462
<b>Medidas Cx</b>	70cm x 34cm x 88cm
<b>Peso Líquido</b>	11
<b>Peso Bruto</b>	14



Superpro Bettanin Industrial S.A.  
CNPJ 11.071.732/0001-89 - BR116, km258  
Novo Esteio - Esteio/RS

**KÄRCHER**

## LAVADORA E SECADORA DE PISO BD 530 BAT

Lavadora e secadora de pisos manual à bateria com escova tipo disco rotativa para limpeza completa do piso com produtividade de até 1840 m<sup>2</sup>/h.



Código de referência: 1.127-351.0




Você também pode alugar esse equipamento:

> Comparar

A BD 330 BAT é uma lavadora de pisos à bateria com escova tipo disco indicada para limpeza de todos os tipos de piso e sujidade em áreas pequenas e médias. Possui faixa de limpeza de 400mm e reservatório de água limpa/suja de 40/40 litros, o que garante a este equipamento grande produtividade. O exclusivo sistema de construção tanque em tanque torna o equipamento compacto, ideal para operação em áreas pequenas e fácil armazenagem. O painel de controles é simples e de fácil entendimento. Apenas dois botões controlem todas as funções. Isto torna erros de operação praticamente impossíveis e diminui a necessidade de treinamentos.

## ESPECIFICAÇÕES

### Dados técnicos

Faixa de trabalho, escovas (mm)	400
Faixa de trabalho, aspiração (mm)	1050
Potência do motor (W)	máx. 1100
Tensão da bateria (Ah)	115
Capacidade da bateria (Ah)	115
Reservatório de água limpa / suja (l)	40 / 40
Pressão da escova (g/cm <sup>2</sup> )	27
Velocidade da escova (rpm)	200
Produtividade (m <sup>2</sup> /h)	1840

**KÄRCHER** (A)

87



Frequência (Hz)

50

Tensão (V)

24

Peso (kg)

125

Medidas (c x l x a) (mm)

1250 x 560 x 1070

**Equipamento**

- Escova disco
- Sistema de tanque em tanque
- Bateria e carregador interno inclusos
- Tipo de bateria, Livre de manutenção

**DOWNLOADS**
**Instruções de operação**


BR/BD 530 BAT  
 BR/BD 530 XL BAT  
 BR/BD 530 BAT Package  
 BR/BD 530 XL BAT Package  
 BR/BD 530 F BAT Package  
 BR/BD 530 XL F BAT Package


[www.karcher.com](http://www.karcher.com)


1 609 620 A3C0001 | 1100

**Instruções de operação**


Índice	3
Índice	7
Preparação	11
Instalação	12
Montagem	19
Operação	23
Manutenção	27
Limpeza	31
Reserva	33
Recargas	40
Troca	50
Preparação	54
Montagem	58
Instalação	62
Operação	66
Manutenção	71
Limpeza	77
Reserva	81
Recargas	88
Troca	91
Preparação	97
Montagem	101
Instalação	105
Operação	109
Manutenção	114
Limpeza	114



1 609 620 A3C0001 | 1100



## Descrição do Produto

A Bralimpia tem por objetivo aperfeiçoar continuamente o segmento de higiene, limpeza e conservação, o kit limpeza de vidros é para uso profissional, destinado para limpeza geral de áreas envidraçadas em quaisquer altura.

Permite ao usuário promover a limpeza completa de vidros com diversos tipos de sujidades e em várias situações de locais e alturas.

O kit vem com os equipamentos ideais que facilitam o trabalho e o transporte.

Composto por:

- 1 Extensão telescópica 1 a 3 metros
- 1 Cabo de fixação
- 1 Guia removível 15 cm
- 1 Guia removível 25 cm
- 1 Guia removível 35 cm
- 1 Guia removível 45 cm
- 1 Raspador de segurança
- 10 Lâminas para raspador de segurança
- 1 Raspador multiuso
- 10 Lâminas para raspador multiuso
- 1 Lavador de vidro 35 cm
- 1 Luva para lavador 35 cm
- 1 Lâmina de borracha 91 cm
- 1 Suporte LT para uso de fibra
- 1 Fibra macia
- 1 Espanador eletrotático
- 1 Adaptador angular

## Especificações do Produto

### Dimensões

Altura: 5,00 Centímetros  
Largura: 23,00 Centímetros  
Profundidade: 1,32 Metros  
Peso: 2,90 Kilogramas

### 3 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 3.1 - Caso a SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., venha a sagrar-se vencedora do pleito seletivo em tela, indicamos o responsável pela assinatura do termo contratual. Os poderes para a assinatura do contrato são outorgados pelo Contrato Social da empresa:
- 3.1.1 - Nome: Marcelo Henry Soares Monteiro.
  - 3.1.2 - Endereço: SHIS QI 03, Conjunto 06, Casa 26 – Lago Sul, Brasília/DF.
  - 3.1.3 - CPF: 505.562.071-49
  - 3.1.4 - Carteira de Identidade: 1.112.680 – SSP/DF
  - 3.1.5 - Profissão: Empresário
  - 3.1.6 - Estado Civil: Solteiro
  - 3.1.7 - Cargo: Diretor.

### 4 - CONTA BANCÁRIA

---

- 4.1 - Para fins de pagamento dos serviços, indicamos abaixo nossa conta bancária desta empresa mantida junto ao Banco do Brasil:
- 4.1.1 - Banco: 001
  - 4.1.2 - Agência: 3.382-0
  - 4.1.3 - Conta Corrente: 8.088-8.

### 5 - VALIDADE DA PROPOSTA

---

- 5.1 - A **VALIDADE DESTA PROPOSTA DE PREÇOS** é de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

### 6 - DECLARAÇÃO

---

- 6.1 - Declaramos expressamente que, na hipótese de nossas planilhas contiver valores incorretos ou erros, estamos à disposição para as devidas adequações em atenção ao disposto nos artigos 24 e 29-A da IN nº 02/2008 MPOG/SLTI;
- 6.2 - Declaramos expressamente que nos termos do inciso VII do Artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital em epígrafe;

- 6.3 - Declaramos expressamente, que até a presente data **INEXISTEM** fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.4 - Declaramos expressamente, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Atenciosamente,

**SERVEGEL Apoio Adm. e Suporte Operacional Ltda.**

CNPJ/MF nº 01.608.603/0001-33

*Aristácio Pereira de Oliveira Júnior*

CPF/MF 845.336/251-34

RG. 1.513.533 – SSP/DF

*Gerente Comercial*